



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis) no âmbito do TRT16ª - MA, conforme estabelecido nas Portarias GP/TRT16 nº 276/2023 e 263/2024.	23/10/2024 às 10:30 h	Sala da Coordenadoria de Material e Logística	Levy Salgado Gomes Neto

2- Pauta

- 2.1. Conclusão das reavaliações (encaminhamento das planilhas);
- 2.2. Outras deliberações;

3 - Membros constantes da Portaria GP nº 263/2024 e convocados para a reunião:

Nome	Função
LEVY SALGADO GOMES NETO	Coordenador do Grupo e Coordenador de Material e Logística
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador do Grupo (lotado na CML)
CARLOS ROBERTO MARTINI	Servidor lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - SETIC
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
GELLY WHESLEY NEVES AVILA	Servidor lotado no Apoio de Relacionamento com o cliente - SETIC

Ausente o membro do grupo Carlos Roberto Martini, tendo em vista por motivo de saúde se encontra em teletrabalho, contudo está participando ativamente das ações deste colegiado.

4 - Discussões da Pauta

4.1. O coordenador Levy Salgado Gomes Neto iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e informou acerca dos objetivos principais da presente reunião, ou seja: 1) deliberar acerca da conclusão das reavaliações (encaminhamento das planilhas); e 2) outras deliberações.

4.2. Na sequência, os integrantes do colegiado expuseram sobre a normalidade dos trabalhos de reavaliação, porém, ainda pendente de conclusão na presente data. Desse modo, o coordenador apresentou como proposta a data limite para serem concluídas as reavaliações o dia 30.10.2024, prazo este improrrogável. Diante da nova data apresentada e da sua condição de improrrogabilidade, os membros do colegiado acataram o referido prazo proposto.

4.3. Foi noticiado pelo coordenador o trâmite neste Tribunal do PA 5022/2024 (SEI), a fim de que os membros do colegiado dele tomem conhecimento, em especial do Relatório de Monitoramento (doc. 0152405), que faz alusão às reavaliações de bens móveis pendentes de cumprimento.

5. Deliberações

5.1. O prazo final para conclusão das reavaliações das classes de bens móveis será o **dia 30.10.2024 (quarta-feira), prazo este improrrogável**, ocasião em que as planilhas com as respectivas reavaliações deverão ser disponibilizadas no drive do grupo.

5.2. Ficou deliberado também que os membros deste colegiado deverão tomar ciência do PA 5022/2024 (SEI), em especial do Relatório de Monitoramento (doc. 0152405), que faz alusão às reavaliações de bens móveis pendentes de cumprimento.

Nada mais havendo, o Coordenador Levy Salgado Gomes Neto agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião. Eu, **Levy Salgado Gomes Neto**, Coordenador do grupo de trabalho, redigi e assino a presente ata.

A presente ata será anexada ao processo SEI nº 4891/2021 e assinada por todos os membros participantes desta reunião e posteriormente publicada no sítio eletrônico do Tribunal.

Levy Salgado Gomes Neto

Coordenador do Grupo de Trabalho
(assinado digitalmente)

Membros participantes da 7ª reunião (extraordinária):

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO _____

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR _____

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES _____

PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR _____

GELLY WHESLEY NEVES AVILA _____



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 24/10/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário**, em 24/10/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/10/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário**, em 24/10/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GELLY WHESLEY NEVES AVILA, Analista Judiciário**, em 24/10/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário**, em 25/10/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0184324** e o código CRC **246F1D4E**.